

147/1989/015/2006

Matozinhos, 08 de abril de 2010

Ofício 017/10

A
SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente
At.: Scheilla Samartini Gonçalves
Superintendente

Processo de Referência: 00147/1989/015/2006

Assunto: Requerimento Ad Referendum



Prezada Sra.,

Mineração Belocal LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.730.693/0004-05, com filial na rodovia MG 424, Km 53, zona rural da cidade de Matozinhos, estado de Minas Gerais, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31.207.050.355, neste ato representada por seu bastante procurador MARCELO ROSSI, brasileiro, geólogo, portador da carteira de identidade nº 9.442.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.971.118-17 vem respeitosamente requerer referendo para o processo de supressão vegetal do Depósito Controlado de Estéril, conforme adendo protocolado em 23-03-2010 sob o nº de protocolo R031984.

Conforme consta nos autos, o empreendimento supra citado encontra-se devidamente licenciado através do processo administrativo 00147/1989/015/2006 no qual nos concederam a Licença de Operação nº 046/2007 com validade até 22-02-2011.

Salientamos que a supressão ora solicitada é feita em caráter de emergência, visto que o atual Depósito de Estéril está sendo construído sem respeitar o projeto geotécnico existente, pois não temos autorização para supressão vegetal. Há o risco de acidente podendo ocasionar ruptura nos taludes existentes e deslizamentos de grandes volumes de rocha e argila, o que acarretaria danos patrimoniais à empresa e atingiria a rodovia MG-424, colocando em risco vidas humanas.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Nestes termos, pede deferimento

Marcelo Rossi

Mineração Belocal Ltda
p/ Marcelo Rossi

Mineração Belocal LTDA – Unidade Matozinhos
Rodovia MG 424, Km 53 – CEP 35720-000 - Matozinhos / MG.
Telefone (31) 3712-9550
CNPJ: 06.730.693/0004-05 - IE: 411.300.779.03.33

SUPRAM - PM
RODRIGO S.

SAO JOSÉ DA LAPA - MG
17 MAR. 2010
Em testº da verdade.
 Maximino César Lisboa - Oficial
 Oscar Lisboa Filho - Substituto
 Ivan Botelho Santos Filho - Escrivão

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MINERAÇÃO BELOCAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.730.693/0001-54, com sede na cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dr. Jorge Dias de Oliva, 3301, Centro (doravante denominada "Outorgante"), neste ato representada por seu Presidente, Marcos de Azevedo Ferreira França, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 6.057.535 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.635.538-69, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **MARCELO ROSSI**, brasileiro, geólogo, portador da carteira de identidade nº 9.442.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 036.971.118/17 (doravante denominado "Outorgado"), conferindo-lhe os poderes necessários para representá-la perante o Ministério de Minas e Energia, o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), Instituto de Gestão das Águas de Minas Gerais (IGAM), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), Secretaria Estadual de Meio Ambiente - Estado do Ceará (SEMACE), o Instituto Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (IDEMA) e o CREA, podendo o Outorgado, para tanto, juntar, requerer e retirar documentos, ter vistas de processos administrativos, solicitar cópias de peças, recorrer de decisões dos órgãos públicos acima e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhe, contudo, vedado firmar ou praticar qualquer ato de transferência de direitos minerários de e/ou para a Outorgante. O presente mandato não pode ser substabelecido e tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2010.

NOTAS
SAO JOSÉ DA LAPA

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.



MINERAÇÃO BELOCAL LTDA.

Marcos de Azevedo Ferreira França

Presidente

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)
Marcos de Azevedo Ferreira França
21 DEZ. 2009
Em testº da verdade.
 Maximino César Lisboa - Oficial
 Oscar Lisboa Filho - Substituto
 Ivan Botelho Santos Filho - Escrivão

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATG 66112

REGISTRO CIVIL E NOTAS
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BGO 198293



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 036 /2010 Belo Horizonte, 29 de abril de 2010

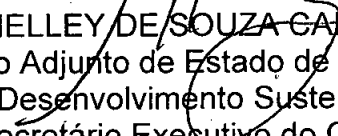
Referência: COPAM/PA/nº 147/89/15/2006 de Licença de Operação

Assunto: Dispõe sobre Autorização para Supressão de Vegetação

Prezados Senhores,

O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da MINERAÇÃO BELOCAL LTDA concede ad referendum da URC RIO DAS VELHAS- Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, autorização para intervenção ambiental, vinculada ao processo de Revalidação de Licença de Operação nº147/89/15/2006, para com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da presente autorização objetiva a obtenção da estabilidade geotécnica da pilha_e se justifica pelo **risco de ruptura do maciço com conseqüências danosas ao meio ambiente.**

Atenciosamente,


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Secretário Executivo do COPAM

À MINERAÇÃO BELOCAL LTDA
Rodovia MG 424, Km. 53
MATOZINHOS/MG
CEP – 35.720-000